



ATA NUMERO DOIS

----Aos dezanove dias do mês de maio de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia de Compartes da Freguesia de Pampilhosa da Serra, no Auditório do edifício da Junta de Freguesia de Pampilhosa da Serra, na Vila, Freguesia e Concelho de Pampilhosa da Serra, com vinte presenças e com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Discutir e aprovar o Caderno de Recenseamento dos Compartes dos Baldios da freguesia de Pampilhosa da Serra, do mesmo concelho, com base no Caderno de Recenseamento Eleitoral da freguesia à data da presente convocatória, com exceção dos compartes de Soeirinho, Pescaneco Fundeiro e Papão.
2. Deliberar sobre a constituição de uma Assembleia de Compartes para toda a freguesia (com as exceções do ponto 1), formada por todos os compartes, cujo recenseamento seja aprovado nos termos do número anterior.
3. Eleição da Mesa da Assembleia de Compartes; do Conselho Diretivo e da Comissão de Fiscalização, com prévia deliberação da assembleia sobre a delegação ou não, do exercício das funções e competências do Conselho Diretivo na Junta de Freguesia.
4. Verificação e deliberação sobre as condições necessárias para a tomada de posse imediata dos órgãos eleitos.
5. Tomada de posse dos órgãos eleitos, caso sejam verificadas e deliberadas as condições referidas no ponto anterior da presente ordem de trabalhos, dada pela Mesa que preside aos trabalhos.
6. Deliberar sobre a continuação dos trabalhos da assembleia já com os órgãos eleitos, para a discussão, aprovação e delimitação

dos Baldios a inscrever matricialmente e a registar a favor da Assembleia de Compartes da Freguesia de Pampilhosa da Serra, de acordo com os trabalhos preparatórios já realizados para esse fim pela Junta de Freguesia de Pampilhosa da Serra acompanhada pelos serviços técnicos e jurídicos da Freguesia de Pampilhosa da Serra e do Município de Pampilhosa da Serra.

7. Discussão de outros assuntos de interesse dos Compartes.

---A Assembleia foi presidida pelo Presidente da Mesa da Comissão Instaladora da Assembleia de Compartes da Freguesia de Pampilhosa da Serra, Sr. Dr. João Manuel de Matos Ramos, pelo Vice-presidente o Sr. Felisberto Neves Pinto e secretariada pelo Sr. Jaime Filipe Loureiro Martins.-----

---Aberta a sessão e após verificar que a assembleia estava validamente constituída, o Presidente da Mesa da Comissão Instaladora da Assembleia de Compartes da Freguesia de Pampilhosa da Serra agradeceu a presença de todos e procedeu de imediato à leitura dos Editais de vinte e seis de abril e doze de maio de dois mil e dezoito, que contém a Ordem de Trabalhos, o convite dirigido ao representante do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, bem como, da ata da reunião anterior.-----

Posta a votação, a ata foi aprovada por unanimidade, com três abstenções, com declarações de voto, por não terem estado na reunião anterior.-----

----Seguidamente o Presidente da referida Mesa por referência ao ponto número um da Ordem de Trabalhos, explicou que havendo a necessidade de definir o universo de compartes da freguesia de Pampilhosa da Serra, se considere o Caderno de Recenseamento Eleitoral da freguesia à data do Edital, com exceção dos compartes de Soeirinho, Pescaneco Fundeiro e Papão a cuja leitura procedeu, para que o mesmo constituísse a base de elaboração do Caderno de Recenseamento dos Compartes da freguesia de Pampilhosa da Serra, já que aquele se trata de um documento atualizado e credível para esta função, constituindo assim um instrumento de trabalho para a verificação de pressupostos e condições necessários ao funcionamento desta Assembleia nesta sessão e nas futuras.-----

Analísado pela dita Mesa o referido Caderno de Recenseamento Eleitoral que colocou ao dispor de todos os compartes presentes para sua consulta e

discussão, todos foram unânimes em reconhecer tal credibilidade a esse documento e foram aceites e consideradas as pessoas ali identificadas como compartes desta Assembleia da Freguesia de Pampilhosa da Serra, do concelho de Pampilhosa da Serra, com exceção dos compartes de Soeirinho, Pescansecos Fundeiros e Papão.-----

---Nessa sequência, o Presidente da Mesa propôs que o Caderno de Recenseamento dos Compartes da freguesia de Pampilhosa da Serra fosse elaborado com o elenco das pessoas identificadas no Caderno de Recenseamento Eleitoral ali apresentado, com exceção dos eleitores/compartes de Soeirinho, Pescansecos Fundeiros e Papão.-----

---- Colocada à votação tal proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade pelos presentes. -----

---O Presidente da Mesa imediatamente informou a Assembleia que há assuntos objeto da Ordem de Trabalhos que requerem a presença de um número mínimo legal de compartes, mas que em virtude de no passado dia 12 de maio, não haver quórum de funcionamento previsto no nº 2º do artigo 27º da Lei dos Baldios (Lei 75/2017 de 17 de Agosto), a reunião de hoje pode funcionar com qualquer número de compartes presentes, nos termos do nº 3 do mesmo artigo..-----

---O Presidente da Mesa informou a assembleia que já há alguns anos que um número significativo de compartes se têm vindo a manifestar sobre a necessidade de organizar e constituir uma assembleia de compartes que abranja todas as áreas baldias, com exceção das áreas correspondentes às Assembleias de Compartes do Soeirinho, Pescansecos Fundeiros e Papão, da Freguesia de Pampilhosa da Serra e compartes desta, que carecem de ser geridas e administradas por uma entidade local e foi nessa sequência que foi elaborada a Convocatória a cuja leitura já se procedeu. Neste sentido, propôs que se procedesse a essa constituição com todos os compartes identificados no Caderno de Recenseamento aprovado no âmbito do ponto anterior, tendo tal proposta sido apresentada a votação e aprovada por unanimidade. -----

--- Seguidamente, o Presidente da Mesa procedeu à leitura do terceiro ponto da Ordem de Trabalhos respeitante à eleição dos órgãos dos baldios da freguesia de Pampilhosa da Serra, dando conhecimento da apresentação de uma lista de candidatura para a Mesa da Assembleia e outra para a Comissão de Fiscalização, não tendo sido apresentada nenhuma lista de candidatura para o Conselho Diretivo, pelo que indagou aos compartes

presentes se a vontade da assembleia ali reunida era de delegar ou não, o exercício das funções e competências deste órgão na Junta de Freguesia de Pampilhosa da Serra, já que tal delegação é possível. Todos os compartes ali presentes manifestaram logo a concordância que tal mandato fosse exercido por este órgão autárquico, porquanto referiram que pretendiam que todo o trabalho desenvolvido no interesse da comunidade fosse executado com o cuidado e interesse semelhante ao que a Junta de Freguesia do Pampilhosa da Serra tem vindo a demonstrar pelos seus fregueses, não encontrando quem esteja em melhores condições de conhecimentos e de promover ações nos baldios de Pampilhosa da Serra e na representação dos compartes desta freguesia, que a sua própria Junta, pelo que, perante a harmonia de tal vontade, o comparte Sr. João Manuel de Matos Ramos, apresentou duas propostas, a primeira respeitante à delegação dos poderes de administração e gestão e de todos os demais previstos legalmente, correspondentes às competências e atribuições do Conselho Diretivo dos Baldios da freguesia de Pampilhosa da Serra do Concelho de Pampilhosa da Serra, na Junta da Freguesia de Pampilhosa da Serra deste concelho de Pampilhosa da Serra e a segunda que os mandatos de cada órgão fossem exercidos pelo período de quatro anos, por forma a coincidirem com os mandatos autárquicos para melhor harmonia da gestão. O Presidente da Mesa colocou à votação estas duas propostas separadamente e ambas foram aprovadas por unanimidade. Na sequência do que, se procedeu à votação das duas listas de candidatura apresentadas e compostas nos termos do anexo à presente ata, por voto secreto, em urna para o efeito, que depois de abertas e de contados os respetivos votos foram as mesmas aprovadas por unanimidade.-----

---Constatando-se que a votação decorreu com normalidade e verificada a regularidade da votação, não havendo qualquer dúvida sobre o resultado da votação, e encontrando-se presentes todos os membros que compõem cada órgão dos baldios da freguesia do Pampilhosa da Serra, de imediato se deliberou sobre a oportunidade de se proceder à tomada de posse dos mesmos, na sequência de proposta do Presidente da Mesa com esse conteúdo, que foi aprovada por unanimidade e de imediato se iniciou esse ato, tendo cada membro de cada órgão eleito tomado a respetiva posse de acordo com o Auto de Posse também anexo à presente ata.-----

---O Presidente da Mesa ora eleito e já após a tomada de posse de todos os titulares dos respetivos órgãos propôs que se continuassem os trabalhos, uma vez que todos os membros dos órgãos eleitos se encontram presentes e

a assembleia continua em condições de poder deliberar sobre os demais pontos da ordem de trabalhos.-----

Esta proposta foi aprovada por unanimidade, tendo os trabalhos prosseguido.-----

--- De seguida o Presidente da Mesa informou a assembleia que se iria tratar de um assunto delicado, tendo pedido a especial atenção de todos os compartes presentes, uma vez que tal assunto diz respeito à inscrição matricial dos terrenos baldios junto dos serviços de finanças, bem como da conservatória do registo predial caso seja possível ou de quaisquer outros serviços, plataformas ou instâncias. E para que todos ficassem devidamente esclarecidos acerca de qualquer pormenor que se suscite solicitou ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia, que no âmbito da delegação de poderes já referida, fizesse o ponto da situação em relação a este assunto, explicando à assembleia o que estava a ser feito para este fim e quais as conclusões a que se havia chegado sobre este assunto. O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Pampilhosa da Serra, no uso de tais poderes delegados à Junta a que preside usou da palavra e fez uma exposição sobre os baldios da freguesia de Pampilhosa da Serra respeitante às suas limitações geográficas e territoriais, sobre as suas áreas, composições, denominações, confrontações e quais os motivos porque se consideravam e compunham estas descrições nestes termos, tudo através de mapas e documentos que se anexam à presente ata, bem como dos contactos e informações obtidas junto dos compartes, alguns pessoas já idosas. Mais esclareceu que a Junta de Freguesia se tem interessado por delimitar os baldios desta comunidade para evitar abusos e invasões sem fundamento sobre a propriedade comunitária que já há alguns anos tem vindo a ser desrespeitada por parte de particulares, pessoas singulares e coletivas, que pretendem arrogar-se donos de terrenos que nunca possuíram por si nem por outrem seus antecessores. Pelo que considera que não se pode perder esta oportunidade agora prevista legalmente para inscrição e registo destes terrenos para que tudo daqui para a frente seja mais claro e se possa evitar litígios e dissipar dúvidas. A assembleia ficou esclarecida sobre esta exposição e depois de findas as várias intervenções dos compartes, foi pelo Presidente da Mesa, após proposta também sua aprovada por unanimidade, de submeter a aprovação ou não, desta assembleia, as delimitações e descrições com denominação, área e composição dos seguintes baldios da freguesia de Pampilhosa da Serra:

Baldio das Caveiras – Selada da Ereira (Anexo II);

Baldio dos Picos – Casal de Valongo (Anexo III);

Baldio da Ribeira de Carvalho (Anexo IV);

Baldio da Selada da Cova – Decabelos (Anexo V);

--- Colocadas à votação as suprarreferidas delimitações com as referidas descrições, que foram aprovadas por unanimidade, deliberou-se e aprovou-se igualmente por unanimidade, sob proposta do Presidente da Mesa submeter a registo predial ou outro e à inscrição matricial, os baldios Baldios supra descritos, melhor identificados nos respetivos anexos. -----

--- Mais se deliberou sob proposta do mesmo aprovada por unanimidade, comunicar e solicitar à Junta de Freguesia de Pampilhosa da Serra que estes prédios sejam excluídos da relação de Inventário do património ou Ativo dessa autarquia, uma vez que se irá alterar a titularidade matricial, bem como, que esta seja por sua vez comunicada à Assembleia de Freguesia para que seja do conhecimento destas entidades ou autarquias as deliberações ora tomadas.-----

--- Foi ainda proposto pelo Presidente da Mesa e aprovado por unanimidade a proposta de que os cargos a exercer nos vários órgãos da Assembleia de Compartes da Freguesia de Pampilhosa da Serra, Conselho Diretivo e Comissão de Fiscalização não fossem remunerados.-----

---Mais referiu o Presidente da Mesa que sem este esforço e dedicação dos autores e colaboradores deste trabalho em prol da comunidade dos baldios da Freguesia de Pampilhosa da Serra, trabalho já há muito tempo necessário realizar, e sem o apoio da Junta de Freguesia, dos serviços técnicos e jurídicos desta freguesia e do Município de Pampilhosa da Serra, não teria sido possível realizá-lo, dada a complexidade e a exigência de tal trabalho.-----

---O Sr. Presidente da Mesa, entrou no último ponto dos Trabalhos, perguntando à Assembleia se alguém queria intervir. Não havendo nenhuma intervenção, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Compartes da Freguesia de Pampilhosa da Serra, propôs à aprovação dos compartes presentes a aprovação em minuta da presente ata, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

De seguida o Presidente da Mesa da Assembleia de Compartes da Freguesia de Pampilhosa da Serra, declarou encerrada a sessão pelas vinte e duas horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente ata, que depois

de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros da Mesa que presidiram esta Assembleia.-----

João Santos
~~João Santos~~
João Santos